

PLANO DE TRABALHO

Serviço de Assistência Social À Família e Proteção Social Básica no Domicilio

SASF ANGELA 2

DISTRITO: ANGELA

Número do Edital:

PROCESSO nº: 6024.2021/0000759-3

1 – DADOS DO SERVIÇO.

1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Assistência Social À Família e Proteção Social Básica no Domicílio – SASF

1.2. Modalidade: Não se aplica

1.3. Capacidade de atendimento: 1.000 famílias

1.4. Nº total de vagas: 1.000 vagas

1.4.1. Turno: Manhã e Tarde: manhã e tarde

1.4.2. Nº de vagas x turnos: Não se aplica

1.4.3. Nº de vagas x gêneros (se for o caso): - Conforme demanda

1.5. Distrito (s) possível (eis) para instalação do serviço: Jardim Angela

1.6. Área de abrangência do serviço: Distrito Jardim Angela

2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: Social Bom Jesus

2.2. CNPJ: 47.468.186.0001-71

2.3. Endereço completo: Rua Mateus Martins do Prado, 270 – PQ. Alves de Lima

2.4. CEP: 04902-080

2.5. Telefone (s): 5894-6579

2.6. E-mail: supervisao@socialbomjesus.org.br

2.7. Site: www.socialbomjesus.org.br

2.8. Nome do (a) Presidente da OSC: Paulo Afonso da Silva Lana

2.8.1. CPF: 859.098.588-15

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 9.733.350-5 SSP/SP

2.8.3. Endereço completo: Rua Plínio Schmidt, 205 – CEP: 04815-130 – São Paulo/SP

3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O Social Bom Jesus iniciou seus trabalhos em 1981 desenvolvendo ações com crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica na zona sul da cidade de São Paulo.



Diante da carência de equipamentos públicos de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer que contemple toda a demanda existente nas periferias da cidade, o Social Bom Jesus tem procurado cumprir seu papel e colaborar em parceria com o poder público na garantia de direitos da criança, adolescente, jovem, adultos e idosos da cidade de São Paulo.

As primeiras ações aconteceram com a implantação de creches na região de M'Boi Mirim e atualmente contempla 13 serviços espalhados em 10 distritos da cidade de São Paulo com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

Através das experiências acumuladas nesses 40 anos de trabalho junto às comunidades mais vulneráveis, o Social Bom Jesus desenvolve ações que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários, oportunizando espaços de convivências, conscientizando e orientando seus usuários sobre a importância da participação em projetos e programas da rede socioassistencial local. Para que isso aconteça, a Organização busca dispor de espaços acolhedores, harmoniosos, acessíveis e livres de qualquer tipo de preconceitos e discriminação. São espaços onde se respeita as diferenças, se promove a sociabilidade, desenvolve a criticidade, se constrói junto regras de boa convivência, trabalha, revitaliza, incentiva a criatividade, oportuniza o acesso a bens e serviços (direitos sociais), ampliação do repertório cultural, de lazer, do esporte e da cidadania e principalmente, valoriza o SER humano e valoriza a VIDA.

O trabalho social desenvolvido pelo SASF Angela 2 será embasado nos seguintes eixos norteadores: Atividades Individualizadas, Reuniões Socioeducativas, Reuniões de Convivência, visitas domiciliares, oficinas socioeducativas com as famílias dos usuários do serviço e a busca do fortalecimento de vínculos. Estimular o fortalecimento de vínculos significa também garantir espaços participativos na tomada de decisão e fomentá-los com estratégias socioeducativas.

O SASF desenvolve ações como: acolhimento e escuta, orientações, encaminhamento, visita domiciliar, busca ativa, estudo de caso, visita técnica a equipamentos públicos e privados, palestras, formações, capacitações, encontros socioeducativos, atividades diferenciadas em datas comemorativas, aniversariantes do mês, supervisão coletiva, parceria com a rede de serviços disponíveis no território, planejamento participativo, reunião e planejamento mensal e avaliação pelos usuários do serviço.

O Social Bom Jesus, no serviço SASF, contará com profissionais capacitados e qualificados para o bom desenvolvimento do trabalho e que esteja de acordo com a Política Nacional de Assistência Social, apresentados na Portaria 44, 46 e 47/SMADS/2010.

A abrangência territorial do Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF e as ações a serem desenvolvidas estão em congruência com o estabelecido pela SAS M Boi Mirim – Cras Angela.



3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO JARDIM ANGELA

A região de M'Boi Mirim esta situada na zona sul da cidade de São Paulo e atualmente dispõe de dois distritos: Jardim São Luis e Jardim Ângela.

Segundo dados da Subprefeitura de M'Boi Mirim a região possui 563.305 habitantes, com um densidade demográfica de 9.071 hab/km².

Na década de 50 a região do M'Boi Mirim iniciou seu processo de ocupação e começou o desmembramento dos antigos sítios, chácaras e fazendas em lotes. No auge do processo industrial, diversas vilas começaram a surgir na zona sul. Eram, na maioria, moradias dos operários que estavam chegando de vários estados e do interior paulista para trabalhar nas fábricas que se instalaram na região de Santo Amaro.

A partir da década de 60 a ocupação tornou-se desordenada, inclusive em áreas de preservação como os mananciais.

Na década de 90 o distrito do Jardim Ângela foi considerado pela Organização das Nações Unidas o bairro mais violento do mundo, com índices alarmantes de violência urbana em decorrência dessa ocupação desorganizada, acompanhada do descaso do poder público em garantir políticas públicas para a região, principalmente para o público infantil e jovem.

Diante dessa carência de equipamentos públicos de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte e lazer o Social Bom Jesus em 1981 inicia seu trabalho com voluntariado na região de M'Boi Mirim e firma sua primeira parceria com o poder público em 1987 com a implantação de creches.

No Atlas Socioassistencial da Cidade de São Paulo de 2015, com base no georreferenciamento de Julho de 2014, o distrito do Jardim Angela possui 38.865 famílias inseridas no CadÚnico. O mesmo estudo aponta que, em Janeiro de 2014 o distrito do Jardim Ângela contava com 13.829 famílias beneficiadas com programa de transferência de renda. De acordo com o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social 2010, o número de domicílios localizados em áreas de alta e altíssima vulnerabilidade somam 44.681 habitações. E o CENSO 2010 indica que 86.894 residências possuem renda per capita de até ½ salário mínimo.

Dentro desta perspectiva do território é implantado o serviço SCFV SASF Jardim Ângela em parceria da OSC SBJ com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) como possibilidade de desenvolver proteção social básica no domicílio junto às famílias em situação de risco e de vulnerabilidade social, com idosos e/ou pessoas com deficiência. Prevê a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações socioeducativas que visam: o acesso à rede socioassistencial, a garantia de



direitos, o desenvolvimento de potencialidades, a participação e ganho de autonomia, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, às situações de risco, exclusão e isolamento dos grupos familiares.

A atividade proposta pelo SASF Jardim Ângela considera os objetivos expressos na caracterização do serviço através da Portaria 46/SMADS/2010, Portaria 47/SMADS/2010, Lei Federal 13019/2014, Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica publicada em 07/12/2012, instituída pela Portaria 21/SMADS/GAB/2012, quando trata de Serviço de Proteção Social Básica, Portaria 26/SMADS/2014 dando nova redação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela instrução Normativa 01/SMADS/2019.

O SASF Jardim Ângela articula intervenções e encaminhamentos de acordo com a demanda apresentada pelos usuários, entre os setores da política de Assistência Social e demais políticas públicas, afim de garantir uma ação coletiva em prol do exercício da cidadania e garantia de direitos.

Todas as ações, mobilizações, orientações e encaminhamentos deste serviço, objetivam contribuir de forma efetiva para o resgate e construção da cidadania; para as famílias atendidas, portadores de direitos, explicitados nos diferentes segmentos da Legislação (Constituição Federal, Política Nacional de Assistência Social e a NOB- Norma Operacional Básica SUAS – Sistema Único de Assistência Social), Declaração Universal de Direitos Humanos, Plano Nacional e Municipal de Assistência Social.

4-DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Os indicadores de avaliação para verificação de cumprimento das metas utilizará as dimensões abaixo apontadas preceituadas pela Instrução Normativa 03 de 31 de agosto de 2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, artigo 116.

Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros.

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho



Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- * INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- * SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho
- * SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço previsto no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- * INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- * SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.
- * SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- * INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- * SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso
- * SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades.

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- * INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- * SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- * SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:



- * INSUFICIENTE: Inferior a 70%
- * INSATISFATÓRIO: 70% a 80%
- * SUFICIENTE: Entre 81% e 90%
- * SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
- * INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- * SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
- * SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral



3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado

* INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço.

* SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;

* SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

* INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

* SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

* SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

* "0" para NÃO SE APLICA

* "1" para INSUFICIENTE;

* "2" para INSATISFATÓRIO;

* "3" para SUFICIENTE;

* "4" para SUPERIOR

5- FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A verificação das metas refere-se aos indicadores qualitativos da execução da parceria, os quais constam do artigo 116 da IN nº 03/SMADS/2018 ou, eventualmente, previstos na norma de tipificação da descrição do serviço e, deverão contemplar ações e procedimentos a serem desenvolvidos nas quatro dimensões abaixo descritas, de acordo com os parâmetros insuficiente, insatisfatório, suficiente e superior:

| Dimensão (Indicador) | Forma de cumprimento |
|----------------------|----------------------|
|----------------------|----------------------|





Dimensão 1 - Estrutura Física e Administrativa

- Cômodos e mobiliários utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho;

Parâmetros:

*** SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho**

Garantir espaços e ambiente que permita o acolhimento, a construção de vínculos familiares e sociais;

Propiciar espaços adequados para desenvolvimento de atividades em grupo e individual;

Disponibilizar copa/cozinha;

Manutenção dos espaços que compõem o serviço;

Ofertar espaços e ambiente organizado, amplo e acolhedor, que disponha de acessibilidade;

Disponibilizar sanitário masculino e feminino e espaços identificados;

Disponibilizar salas para atendimento individual garantindo a privacidade das informações.

Disponibilizar salas para atendimento e convivência em grupo.

Manter os espaços limpos, higienizados, organizados, com boa comunicação visual, identificados e com manutenção em dia;

Contratar empresa que realize a dedetização, desratização e desinsetização dos espaços do serviço conforme necessidade e prazo estipulado;

Contratar empresa que realize a recarga dos extintores;



| | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdico para realização das atividades, bem como insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do Serviço, previstos no Plano de Trabalho. <p>Parâmetros:</p> <p>* SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none">• Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso <p>Parâmetros:</p> <p>* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso</p> | <p>Contratar empresa que realize a limpeza e manutenção da caixa d'agua conforme necessidade e prazo estipulado.</p> <p>Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos para realização das atividades propostas, tendo a efetivação de compras de materiais para reposição e complementação;</p> <p>Acompanhar as propostas de flexibilização, compatibilidade dos elementos de despesas e quantidades, justificativas de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras;</p> <p>Garantir cômodos e mobiliários para atendimento em condições de uso e espaço físico adequado para o acolhimento;</p> |
|--|---|



Dimensão 2: Serviços, Processos ou Atividades.

- Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento Familiar/ Usuário (PDF/PDU) elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

* **SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;**

Elaborar todos os instrumentais e atualizar sistematicamente prontuários, Quadro situacional, relatórios e PDF/PDU de todos os usuários e famílias do Serviço;

Manter atualizado mensalmente o Quadro Situacional;

Manter atualizado os prontuários, Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU), elaborados ou atualizados no semestre;

Realizar diagnóstico e análise técnica das circunstâncias atuais das famílias, identificação e caracterização da família, situação socioeconômica, trabalho, cultura, defasagem escolar, saúde, riscos de vulnerabilidades decorrentes das situações expostas.

Atualizar e/ou elaborar no semestre entre 81% e 100% o Plano de Desenvolvimento Familiar/ Usuários (PDF/ PDU) das famílias inseridas no Serviço;

Manter documentos no Serviço para acesso do Gestor de parceria quando solicitados;

Realizar atendimentos individuais agendados com as famílias e/ou de acordo com a demanda do Serviço; Presencial e/ou remoto.

Realizar visitas domiciliares diariamente e/ou de acordo com a demanda apresen-



| | |
|--|---|
| | <p>tada no Serviço;</p> <p>Encaminhar as famílias e/ou usuários para o CRAS de referência e demais Serviços da rede socioassistencial e outras políticas públicas.</p> <p>Manter em rotina do Técnico/orientador socio-educativo um dia específico para registro e atualizações.</p> |
| <p>Dimensão 3: Produtos ou Resultados</p> <ul style="list-style-type: none"> Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço. <p>Parâmetros:</p> <p>* SUFICIENTE: Entre 81% e 90%</p> <ul style="list-style-type: none"> Cardápio (lanches) elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço <p>Parâmetros:</p> <p>* SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.</p> | <p>Manter a capacidade de atendimento da parceirizada evidenciando por meio do quadro situacionais e demais instrumentais solicitados por CRAS/SAS/SMADS;</p> <p>Garantir cardápio elaborado pelos profissionais do Serviço com participação dos usuários e de acordo com Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no Serviço e com a participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário;</p> <p>Disponibilizar ambiente limpo, arejado, iluminado e com cardápio semanal em local visível para a realização das refeições dos usuários e familiares.</p> <p>Implantar mecanismo para sugestões e colaboração dos usuários para elaboração do car-</p> |



| | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões. <p>Parâmetros:</p> <p>• SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral</p> | <p>dápio;</p> <p>Execução das atividades do Plano de Ação semestral compreendendo todas as suas dimensões</p> <p>Usuário</p> <p>Realização de atividades de convivência em grupo e rodas de conversas, Presencial e/ou remoto.</p> <p>Construção de normas de convivência junto com o usuário.</p> <p>Incentivo aos usuários na participação das atividades propostas.</p> <p>Ampliar o universo cultural e informacional através de vivências, atividades internas e externas;</p> <p>Oportunizar e propiciar espaços e meios de sugestões e avaliações dos usuários;</p> <p>Realizar encaminhamentos conforme demanda implícita e explícita;</p> <p>Oportunizar atividades lúdicas, desafiadora e atrativa que o usuário possa escolher sua adesão, Presencial e/ou remoto.</p> <p>Oferecer informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;</p> <p>Garantir espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações</p> |
|--|--|



de solidariedade e respeito mútuo;

Realizar as atividades que propicie troca de conhecimento, experiência, convívio e integração entre as famílias usuários, Presencial e/ou remoto.

Realizar atendimento individual, Presencial e/ou remoto.

Realizar acolhida e escuta qualificada;

Realizar as atividades socioeducativas conforme elaboradas e estabelecidas no Plano de Ação, Presencial e/ou remoto.

Realização de atividades de convivência em grupo, discussões, debates, ações conjuntas, rodas de conversas e atividades afins, Presencial e/ou remoto.

Construção de normas de convivência junto com o usuário;

Realizar atividades externas para, museus, exposições, parques, feiras, cinemas, estádios esportivos, SESC, fábricas de cultura, zoológico, teatros, circos, teatros, CEU, pontos turísticos, parques temáticos, festivais, Fóruns, espaços de debates entre outros;

Oportunizar espaços de convívio, de diálogo, de garantia de direitos e respeito às diversidades;

Analisar as sugestões indicadas pelos usuários na caixa de sugestões e nas avaliações se-



| | |
|--|---|
| | <p>mestrais;</p> <p>Criar e fortalecer as relações de vínculos através das visitas domiciliares;</p> <p>Ampliar a capacidade protetiva e buscar possibilidades para as demandas apresentadas;</p> <p>Oportunizar espaços de convívio, de diálogo, de garantia de direitos e respeito às diversidades.</p> <p>Analisar as sugestões indicadas pelos usuários na caixa de sugestões e nas avaliações trimestrais.</p> <p>Identificar e mapear as relações de vínculos através das visitas domiciliares.</p> <p>Ampliar a capacidade protetiva e buscar possibilidades para as demandas apresentadas.</p> <p>Organizar e realizar oficinas de acordo com levantamento prévio com os usuários e oportunizar espaços de convívio, de diálogo, de garantia de direitos e respeito as diversidades, Presencial e/ou remoto.</p> <p>Discussão de casos, Presencial e/ou remoto.</p> <p>Encaminhar para inclusão e atualização no CADUNICO e programas de transferências de renda PTR e BPC;</p> |
|--|---|



| | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação <p>Parâmetros:</p> <p>* SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;</p> | <p>Família</p> <p>Realizar as atividades socioeducativas que propicie troca de conhecimento, convívio e integração entre as famílias atendidas, Presencial e/ou remoto.</p> <p>Atendimento individual aos membros da família e/ou núcleo familiar, Presencial e/ou remoto.</p> <p>Criar e fortalecer as relações de vínculos através das visitas domiciliares;</p> <p>Oportunizar espaços de convívio, de diálogo, de garantia de direitos e respeito as diversidades. Presencial e/ou remoto.</p> <p>Analisar as sugestões indicadas pelos usuários na caixa de sugestões e nas avaliações trimestrais</p> <p>Identificar e mapear as relações de vínculos através das visitas domiciliares.</p> <p>Ampliar a capacidade protetiva e buscar possibilidades para as demandas apresentadas.</p> <p>Discussão de casos, Presencial e/ou remoto.</p> <p>Encaminhar e ampliar a capacidade protetiva e buscar possibilidades para as demandas apresentadas utilizando a rede</p> |
|--|---|



socioassistencial local. Presencial e/ou remoto.

Ampliar o universo cultural e informacional

Organizar e realizar oficinas de acordo com levantamento prévio com os usuários e oportunizar espaços de convívio, de diálogo, de garantia de direitos e respeito a diversidade, Presencial e/ou remoto.

Território

Realizar visitas compartilhadas no território;

Identificar, mapear e manter atualizada a relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território;

Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação do serviço por meio da participação em fóruns e redes, Presencial e/ou remoto.

Realizar atividades envolvendo os usuários, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço, Presencial e/ou remoto.

Publicizar a parceria com a PMSP e a grade de horários para atendimento das demandas encaminhadas pela rede socioassistencial e intersetorial;



| | |
|---|---|
| | <p>Orientar e encaminhar usuários e/ou família para a rede socioassistencial e demais Serviços de outras políticas públicas;</p> <p>Realizar articulação com SAS/CRAS;</p> <p>Realizar e articular eventos comunitários;</p> <p>Realizar busca de parcerias no território;</p> <p>Implantar mecanismos de apuração da satisfação dos usuários e de canais de participação das famílias na elaboração do Plano de Ação Semestral, cardápio, atividade externa, as e demais atividades desenvolvidas pelo Serviço.</p> |
| <p>Dimensão 4: Recursos Humanos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação: Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições. <p>Parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre | <p>Ofertar capacitações internas e externas pela OSC, SMADS ou outras Instituições ao menos uma vez no semestre;</p> <p>Participar de capacitações, formações, oficinas ofertadas pela OSC, SMADS ou outras instituições;</p> <p>Participar de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre comprovado por meio de fotos, lista de presença, outros;</p> |



| | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Quadro de RH: Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação. <p>Parâmetros:</p> <p>* SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.</p> | <p>Manter o quadro de recursos humanos de acordo com o previsto para a execução do Serviço, considerando sua tipologia, quanto à quantidade de profissionais e qualificação técnica para a execução do Serviço.</p> <p>Manter a Gestão Administrativa sempre em ordem;</p> <p>Quadro de RH qualificados de acordo com a tipificação;</p> <p>Realizar reunião mensal / parada técnica com todos os funcionários para subsidiar as ações à luz das legislações pertinentes.</p> |
|---|---|

6- DETALHAMENTO DA PROPOSTA

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço desenvolve proteção social básica no domicílio junto a famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, com idosos e/ou pessoas com deficiência. Prevê a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações socioeducativas que visam o acesso à rede socioassistencial, a garantia de direitos, o desenvolvimento de potencialidades, a participação e ganho de autonomia, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, às situações de risco, exclusão e isolamento dos grupos familiares.

Usuários:

- ✓ Famílias e/ou pessoas beneficiárias de programas de transferência de renda (PTR) e benefícios assistenciais;
- ✓ Pessoa idosa e pessoa com deficiência que vivenciam situação de vulnerabilidade e risco social, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC);

- ✓ Famílias e/ou pessoas com precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

OBJETIVO

Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais e desenvolver ações junto a idosos e pessoas com deficiência, dadas a necessidade de prevenir confinamento e o isolamento, por meio da proteção social no domicílio.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Acompanhar e monitorar famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, especialmente as que não cumprem condicionalidades, e famílias beneficiárias de Benefício de Prestação Continuada / BPC;
- ✓ Identificar demandas de famílias e pessoas para o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e inserção na rede de proteção social;
- ✓ Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- ✓ Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, estímulo à participação cidadã e construção de contextos inclusivos;
- ✓ Promover aquisições sociais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia de seus membros na comunidade;
- ✓ Identificar, apoiar e acompanhar indivíduos e/ou famílias com pessoas com deficiência ou idosos, na perspectiva de prevenir confinamento e abrigo institucional;
- ✓ Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- ✓ Fomentar projetos de inclusão produtiva e de desenvolvimento local.



FUNCIONAMENTO

De segunda a sexta feira das 8h às 18h, com possibilidade de realização de atividades complementares, de acordo com a programação, aos sábados.

Forma de acesso ao serviço;

Demanda identificada e encaminhada pelo CRAS de abrangência.

Unidade:

Espaço/locais: Imóvel alugado

Avenida Taquandava, 17 – Cidade Ipava.

Administrado por entidades/organizações sem fins econômicos: Social Bom Jesus

Endereço: Avenida Taquandava, 17 – Cidade Ipava – CEP: 04950-000 - São Paulo/SP.

Abrangência:

Distrital, Jardim Ângela.

6.1. PÚBLICO ALVO

- ✓ Famílias e/ou pessoas beneficiárias de programas de transferência de renda (PTR) e benefícios assistenciais;
- ✓ Pessoa idosa e pessoa com deficiência que vivenciam situação de vulnerabilidade e risco social, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- ✓ Famílias e/ou pessoas com precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

6.2. INFORMAÇÕES DAS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS

A estruturação física do serviço tem identificação visual da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Em imóvel alugado dentro do território estabelecido.

Os espaços oferecem condições adequadas quanto a iluminação, ventilação, conservação, salubridade, limpeza, e acessibilidade em todos os ambientes.

O S. C. F. V. SASF contempla: Quatro salas sendo uma sala para gerente , uma para equipe técnica, uma para orientadores socioeducativo, uma para atendimento individualizado; uma para brinquedoteca. Espaço para atividades coletivas e comunitárias; Cozinha e despensa. Três instalações sanitárias e uma instalação acessível; Três para os funcionários; Acessibilidade no ambiente para pessoa com deficiência e extintores.

O espaço para implantação do Serviço dispõe de:

Sala de gerente: Local para equipe realizar seus trabalhos técnicos, reuniões técnica;

Sala apoio técnico: Local para equipe realizar seus trabalhos administrativos, reuniões de equipe, entre outros.

Sala de atendimento individualizado: ambiente(s) que deve (m) garantir a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do Serviço

Sala(s) de atividades: Realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade 30 para usuários.

Sala de recepção: Acolhimento inicial;

Copa/ cozinha: Espaço para elaboração das refeições

Despensa: Local para armazenar os alimentos

Instalações sanitárias/banheiros , iluminação e ventilação adequada e acessibilidade.

Espaço Lúdico: brinquedo, livros, dentre outros.

A estruturação física do imóvel contempla os padrões discriminados pela SMADS.

- ✓ Sala para recepção e acolhida;
- ✓ Sala de apoio técnico e administrativo;
- ✓ Sala(s) de atendimento individualizado/família;
- ✓ Espaço para grupos de famílias com capacidade para 30 pessoas;
- ✓ Espaço lúdico;
- ✓ Copa;
- ✓ Instalações sanitárias adequadas;
- ✓ Acessibilidade em todos seus ambientes;
- ✓ Iluminação e ventilação adequadas;
- ✓ Limpeza e conservação do espaço;
- ✓ Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;



- ✓ Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga;
- ✓ Materiais socioeducativos;
- ✓ Artigos pedagógicos, lúdicos, culturais, esportivos e vídeos;
- ✓ Transporte de usuário (quando necessário);
- ✓ Crachá e jaleco para identificação: rede SUAS/SMADS/NOME DO SERVIÇO E DA ORGANIZAÇÃO EXECUTORA;
- ✓ Banco de dados dos beneficiários PTR e BPC.

Os espaços oferecem condições adequadas quanto à iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os ambientes.

6.3. VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio atuará articulado entre os setores da política da assistência social e demais políticas públicas, com o propósito de garantir uma ação coletiva em prol do exercício da cidadania.

O Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio atuará com objetivo de fomentar mudanças significativas nas vidas dos usuários em situação de alta/altíssima vulnerabilidade social e de seus familiares por meio de ações socioeducativas propositivas, que auxiliam no desenvolvimento, na valorização, na ampliação de repertório e na compreensão das vivências cotidianas, levando a reflexões possibilidades de novas escolhas e novas atitudes diante do contexto de exclusão que possa estar presente.

A falta de equidade socioeconômica e as precárias condições socioambientais do território são consideradas riscos, pois, obstruem o desenvolvimento econômico e impedem a coesão social.

O Serviço atuará articulado entre os setores da Política da Assistência Social e demais políticas públicas, com o propósito de garantir uma ação coletiva em prol do exercício da cidadania.



Manterá permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de abrangência, com o objetivo de garantir as demandas apresentadas pelas famílias e para a complementação de metas estabelecidas e necessárias para êxito no serviço.

Todas as ações, mobilizações, orientações e encaminhamentos deste serviço, objetivarão contribuir de forma efetiva para o resgate e construção da cidadania para os usuários e respectivas famílias, todos portadores de direitos, explicitados nos diferentes segmentos da Legislação e diretrizes nacionais (Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Declaração Universal de Direitos Humanos, Política Municipal do Idoso; LOAS /BPC; Lei nº 8.842, de 04/01/1994 – Política Nacional do Idoso que cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências; Plano Municipal de Assistência Social; Portaria nº 73, de 10/05/2001 SEAS/MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social - Normas de Funcionamento de Serviços de Atenção ao Idoso no Brasil; Lei nº 13.834 de 27/05/2004 Resolução 109 de 11/11/2009, PNAS, SUAS/ Proteção Social Básica e Especial/ CRAS/CREAS/ CREAS POP/ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda).

Na composição dessa rede de atendimentos contamos com as parcerias:

CRAS/CREAS , Conselho Tutelar, Escolas Estaduais da região, Escolas Municipais da região, CEI's, CEUs da Região, Organizações Sociais Locais, UBS, NASF, AMA, Hospital, SAMU 192, GCM e outros.

6.4. FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA

O serviço receberá da CRAS Angela, listagem das famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e beneficiários do BPC, bem como o encaminhamento de demandas identificadas pelo CRAS para acompanhamento familiar. Famílias e/ou pessoas beneficiárias de programas de transferência de renda (PTR) e benefícios assistenciais;

Os usuários do SASF Angela 2 serão pessoas idosas e pessoas com deficiência que vivenciam situação de vulnerabilidade e risco social, beneficiários do Benefício de Prestação Contínua (BPC);

Famílias e/ou pessoas com precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

Mensalmente será enviado relatórios das atividades do mês corrente para o CRAS de abrangência com informações sobre a demanda e atividades executadas no serviço.

A permanência da família no SASF deve estar condicionada às avaliações periódicas e readequações do Plano de Desenvolvimento Familiar, sendo desejável que não ultrapasse 24 me-





ses, tendo em vista a expectativa de resultados e aquisições da família, bem como a necessidade de inclusão de outras famílias no serviço. A decisão técnica a respeito do desligamento da família deve ser fundamentada nas aquisições sociais e materiais, na conquista de autonomia, no acesso a direitos e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Essa decisão deve ser tomada de forma progressiva e compartilhada com a família, com discussões avaliativas com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, coexistindo nesse processo elementos objetivos e subjetivos a respeito das conquistas da função protetiva da família, da cidadania de seus membros e da interrupção de situações de agravo.

Na excepcionalidade, será possível ampliar o prazo de permanência da família por até no máximo 6 meses, totalizando 30 meses no SASF, desde que seja apresentada justificativa pelo gerente do serviço, acompanhada do respectivo Plano de Desenvolvimento da Família com a indicação de metas e novos prazos, e também validada a sua permanência, pelo técnico do CRAS, supervisor do serviço.

6.5. METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS

A metodologia utilizada pelo Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio – SASF será uma composição de pesquisas, saberes e vivências no trabalho socioeducativo do Social Bom Jesus. O SASF desenvolverá suas atividades socioeducativas utilizando como referência as teorias: *do Construtivismo defendidas por Paulo Freire, a Teoria Sócio Interacionista proposto por Vygotsky, a Teoria e Ensinos de Celestin Freinet e as Representações Sociais registrada por Serge Moscovici.*

Construtivismo - A teoria do construtivismo defendida por Paulo Freire é a base das atividades que serão desenvolvidas no SASF que visa o respeito aos saberes trazido pelos usuários, que não devem ser negados ou subestimados num trabalho socioeducativo, e acredita que a relação e o diálogo entre educador x educando possibilite a construção do conhecimento e contribuem no processo de aprendizagem para a conquista da autonomia, criticidade e participação.

Teoria Sócio Interacionista - Um dos objetivos do SASF será favorecer a convivência social, comunitária e familiar, estimulando a troca de informações em busca da construção de um conhecimento coletivo e compartilhado. Dentro desta perspectiva, a abordagem sugere a inicia-

tiva para questionar, descobrir e compreender o mundo, a partir da interação com os demais elementos do contexto histórico no qual o atendido está inserido. Nessa abordagem, a teoria Sócio Interacionista de Vigotsky, defende que a aprendizagem se realiza na interação com o outro. Ela acontece por meio da troca e deflagra vários processos internos de desenvolvimento mental a partir da interação com objetos e sujeitos em cooperação.

Pedagogia da Adesão - Já Celestin Freinet afirma que a pedagogia deve ser de adesão. Uma atitude livre, da qual os sujeitos se sintam estimulados a participar e vivenciar o que foi proposto. É uma pedagogia que tem como foco formar o homem mais responsável, capaz de agir e interagir no seu meio. Aptos a contribuir na transformação da sociedade. Para tanto, sua prática educativa tem como primícia o desenvolvimento da criticidade, do questionamento das ideias recebidas e o espírito de curiosidade.

Representações Sociais - Acreditando que nas suas relações o indivíduo vivencia a realidade transformando-a e sendo transformado, consideramos importante utilizar esta teoria, de Serge Moscovici, que defende a influência do indivíduo pelo meio social em que está inserido e pela visão coletiva adquirida com os grupos com os quais convive.

Dentro de uma proposta de desenvolvimento integral, o SASF buscará compreender melhor o contexto sociofamiliar do qual seus atendidos e familiares estão inseridos para melhor encaminhá-los quanto às questões apresentadas. Dessa forma, contribuimos para que se tornem pessoas conscientes de seus papéis na sociedade e fortalecidas para assumi-los de maneira participativa e positiva.

O trabalho junto à comunidade buscará com que o usuário e sua família sintam-se parte da sociedade e peça fundamental de transformação da mesma, promovendo discussões e debates para fortalecer o conceito de cidadania, direitos e deveres, bem comum, entre outros.

6.6. FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

O sistema de monitoramento do SASF Angela 2 se efetivará por meio da supervisão técnica do CRAS Angela, considerando a frequência e lista de presença dos usuários, os registros das atividades desenvolvidas, o número e participação em reuniões, oficinas, palestras e eventos, além das ações protagonizadas na comunidade pelos usuários e seus familiares fomentados pelo serviço.

Avaliação:



- ✓ Pela equipe de profissionais envolvidos no desenvolvimento das atividades junto aos idosos – instrumental próprio;
- ✓ Pelos próprios usuários e suas famílias através de questionários simplificados/anônimos e pesquisas;
- ✓ Caixa de Sugestões permanentes nas salas de atividades.

Desta forma será possível:

- ✓ Realizar uma análise dos resultados e dos impactos causados pelo serviço no território, na vida e dinâmica social dos idosos e seus familiares;
- ✓ Identificar a efetividade das ações realizadas;
- ✓ Recomendar melhorias necessárias a partir dos resultados alcançados.

Meios de verificação:

- ✓ Relatórios Mensais de Atividades e Observatório com aspectos quantitativos e qualitativos;
- ✓ Lista de presença e frequência dos usuários e familiares;
- ✓ Questionários simplificados e anônimos;
- ✓ Instrumentais fornecidos e orientados por SMADS / SAS M Boi Mirim/ CRAS Angela

6.7. DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

Promover o acompanhamento das famílias atendidas em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, baixa escolaridade, ausência de renda ou em trabalhos esporádicos, não incluídos em programas de transferência de renda ou sem acesso aos serviços públicos, ou ainda, em situação de vulnerabilidade relacional.

Sabendo que a vulnerabilidade à pobreza está relacionada não exclusivamente aos fatores socioeconômicos, mas também às tipologias ou arranjos familiares e aos ciclos de vida das famílias, o trabalho com família desenvolverá ações que envolvam a rede de serviços local, com o objetivo de romper este ciclo potencializando a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e com a comunidade local, contribuindo para que tenham pertencimento ao território onde estão inseridas.

Considerando a família como primeiro e mais importante pólo formador dos indivíduos e base estrutural da vida comunitária e social, nessa demonstração de trabalho utilizaremos técnicas

de intervenção voltadas para o fortalecimento e manutenção das relações, dos laços e dos vínculos familiares.

Entendendo que a família é um espaço privilegiado e insubstituível de proteção aos seus membros, a mesma também requer cuidados e proteção. Diante disso, o trabalho com família será pautado:

- ✓ Na Política de Assistência Social que tem como pressuposto que, para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros, é necessário garantir condições de sustentabilidade financeira para tal;
- ✓ Irá atuar de forma preventiva, evitando que direitos sejam violados;
- ✓ Buscará inserir as famílias em oficinas de geração de renda, despertando potencialidades e habilidades objetivando a autonomia financeira, descartando ações de caráter assistencialistas;
- ✓ Identificação das famílias com perfil para Inclusão em Programas de Transferências de Renda, de acordo com os critérios estabelecidos para os programas;
- ✓ Acolhida e escuta;
- ✓ Visitas domiciliares com realização de entrevistas tendo como principal objetivo a compreensão da dinâmica familiar e suas principais demandas;
- ✓ Orientações e encaminhamentos na rede de proteção local de acordo com as demandas identificadas durante a entrevista, atendimento e visita domiciliar;
- ✓ Acolhimento das famílias
- ✓ Fortalecimento da função protetiva da família;
- ✓ Atividades de orientação individual ou em grupo sobre direitos da criança, adolescente, adulto e idoso;
- ✓ Desenvolvimento de ações de convívio famílias e comunitário;
- ✓ Realização de apresentações, mostras culturais e demais trabalhos desenvolvidos pelo usuário;
- ✓ Mobilização e fortalecimento das redes de apoio;
- ✓ Realização de grupos de convívio;
- ✓ Mobilização para cidadania;
- ✓ Realização de reuniões socioeducativas e de convivência com atividades para que estimulem o exercício da cidadania, protagonismo social e o controle social de políticas públicas;

- ✓ Articulação com CRAS de referência para encaminhamentos de demandas das famílias;
- ✓ Visitas domiciliares compartilhadas, discussão de casos com Serviços da rede;
- ✓ Elaboração e/ou atualização do PDF /PDU.

As ações têm por objetivo viabilizar o protagonismo social, imprescindível ao exercício da cidadania. Elas buscam contribuir para melhorar a qualidade e condição de vida das famílias com o intuito que construam ou reconstruam sua autonomia, trilhem seu percurso para a inclusão social, elaborem referências e significados próprios, valorizando as relações intrafamiliares e as relações comunitárias e tenham clareza que são sujeitos de direitos, dignos de respeito e da necessidade e importância em cumprir seus deveres.

Família "Grupo de pessoas que, unidas por laços de afinidade e parentesco, desenvolve uma história própria e códigos morais que lhe são singulares e que norteia entre outras coisas o processo de socialização primária" (Myrian Lins de Barros - antropóloga).

Entendemos que a família deve ser compreendida no contexto em que está inserida, cada família possui seus costumes e valores, e em constante movimento de transformação. A família reflete as mudanças sociais e paralelamente atua sobre elas, ocupando assim papel no movimento da sociedade.

O SASF Angela 2 terá o princípio da família como centralidade, visualizando assim a possibilidade de atuação integral e não fragmentada, visto que os usuários têm necessidades em diferentes áreas da vida social, bem como, nas diferentes faixas etárias, atingindo, portanto, toda a família e não apenas um de seus membros,

O trabalho será realizado na perspectiva do direito e primar pelo desenvolvimento de ações de caráter "preventivo, protetivo e proativo", visando trabalhar as vulnerabilidades relacionais.

O Serviço utilizará a mesma metodologia do trabalho com os usuários para trabalho social com as famílias.

Desligamentos

As famílias devem ser continuamente avaliadas quanto às aquisições sociais e materiais, particularmente no que se refere ao cumprimento de condicionalidades de educação e saúde do Programa Bolsa-Família. O Plano de Desenvolvimento da Família deve ser periodicamente avaliado pela equipe, com a família, e verificado o alcance de seus propósitos. A permanência da família no SASF deve estar condicionada às avaliações periódicas e readequações do Plano de Desenvolvimento Familiar, sendo desejável que não ultrapasse 24 meses,

tendo em vista a expectativa de resultados e aquisições da família, bem como a necessidade de inclusão de outras famílias no serviço.

A decisão técnica a respeito do desligamento da família deve ser fundamentada nas aquisições sociais e materiais, na conquista de autonomia, no acesso a direitos e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Essa decisão deve ser tomada de forma progressiva e compartilhada com a família, com discussões avaliativas com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, coexistindo nesse processo elementos objetivos e subjetivos a respeito das conquistas da função protetiva da família, da cidadania de seus membros e da interrupção de situações de agravo. Na excepcionalidade, será possível ampliar o prazo de permanência da família por até no máximo 6 meses, totalizando 30 meses no SASF, desde que seja apresentada justificativa pelo gerente do serviço, acompanhada do respectivo Plano de Desenvolvimento da Família com a indicação de metas e novos prazos, e também validada a sua permanência, pelo técnico do CRAS, supervisor do serviço.

Oficinas Socioeducativas:

As Oficinas Socioeducativas, de diversas modalidades, são realizadas semanalmente, presencialmente ou remota, com o objetivo de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e o protagonismo da população em situação de vulnerabilidade e/ou risco social referenciadas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

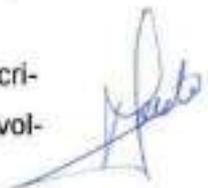
As oficinas realizam ações socioeducativas que contemplam a valorização dos talentos pessoais e coletivos, oportunizando a busca da autonomia e participação na transformação social, estimulando um desenvolvimento sustentável.

A metodologia utilizada nas oficinas, através das rodas de conversa, tem o objetivo de refletir em torno de um projeto pessoal de vida e adquirir maior participação nas problemáticas da comunidade, discutindo e tendo posicionamentos críticos perante a realidade em que se vive e os desafios do mundo contemporâneo. Além do desenvolvimento de competências para identificar situações de violação dos direitos essenciais do ser humano.

A oficina proporciona também a geração de renda através das aulas, aquisição de conhecimento, resgate da autoestima e lazer através da convivência e dinâmicas propostas pelosicineiros .

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvol-



vimento integral.

O objetivo do programa é promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;

o Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;

o Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;

o Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;

o Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

6.8 - DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, NO ÂMBITO TERRITORIAL

Através da experiência acumulada nesses 40 anos de trabalho junto às comunidades mais vulneráveis na cidade de São Paulo, e respeitando os direitos dos usuários, as atividades previstas nos serviços conveniados do Social Bom Jesus visam contemplar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários de seus usuários e oportunizar a participação em atividades socioeducativas pautadas em temas como direitos e deveres, relações e conflitos intrafamiliares, geração de renda, autonomia, sustentabilidade, profissionalização, noções de cidadania, meio ambiente, arte, cultura, esportes, lazer, educação, dentre outros.

As parcerias que o Social Bom Jesus possui são com Instituições Públicas, Privadas e do Terceiro Setor. Esses assumem junto com a Organização, o compromisso de fortalecer as ações dos serviços destinados a população mais vulnerável da cidade de São Paulo.

Com o Poder Público são firmados agora os Termos de Cooperação, antigos convênios, para os serviços da Assistência Social, Cultura, Educação e Participação e Parcerias.

Com a Iniciativa Privada e o Terceiro Setor são promovidas capacitações e formações para colaboradores, usuários e familiares; cursos profissionalizantes; cursos sobre reaproveitamento de alimentos; emissões de documentos; atendimento médico e odontológico; inclusão digital; doações de roupas, brinquedos entre outras ações.

É oportunizado a equipe de colaboradores do SBJ a participação em Fóruns, Seminários, Palestras e Cursos com o objetivo de adquirir conhecimentos específicos sobre a área de atuação.



A equipe de profissionais do SASF irá promover ações embasadas nas características do território e das condições sociais, culturais, econômicas e de qualidade de vida das crianças, adolescentes e suas famílias, identificando esta, de fundamental importância para o fortalecimento de vínculos, visando minimizar as vulnerabilidades e valorizar as potencialidades na perspectiva de mudanças.

Realizará um trabalho em rede com outras OSC's que desenvolvem serviços na Proteção Básica e Especial, com serviços públicos, serviços privados (parceiros locais) e serviços do Social Bom Jesus que possuem expertise onde compõe e ampliam os acessos a bens e serviços para os usuários, suas famílias e para o território, sendo assim, se efetiva ações preventivas de situações de risco no território e estimula a participação social.

Potencializando a família como unidade de referência e fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade através do protagonismo de seus membros e da oferta de serviços locais de convivência.

6.9 - DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERÊNCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO NA PORTARIA DE TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EDITADA PELA SMADS, QUANTO A PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES

| Qtde | Função | Carga Horária | Remuneração |
|--------------|--------------------------------|---------------|--------------|
| 01 | Gerente de Serviço II | 40hs | R\$ 5.463,91 |
| 02 | Técnico* | 30hs | R\$ 3.162,69 |
| 02 | Técnico (psicólogo e pedagogo) | 40hs | R\$ 3.162,69 |
| 01 | Auxiliar Administrativo | 40hs | R\$ 1.731,24 |
| 08 | Orientador Socioeducativo | 40hs | R\$ 1.817,82 |
| 02 | Agente Operacional Cozinha | 40hs | R\$ 1.264,76 |
| | Horas Oficinas | 40hs | R\$ 3.104,74 |
| TOTAL | | | |

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

6.9.1 Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, carga horária, habilidades, atribuições e competências.





| Cargo | Formação | Carga horária | Habilidades | Atribuições | Competências |
|-----------------------|----------------|-------------------|--|--|---|
| Gerente de serviço II | Nível Superior | 40 horas semanais | <p>Orientação para resultados; Identificar e explorar oportunidade de negócios; Comunicação; Foco na natureza do seu serviço; Desenvolvimento do pessoal; Liderança; Planejamento; Resolução de problemas; Trabalho em equipe; Saber administrar o tempo; Criatividade, Autoconhecimento, Perseverança e determinação; Capacidade de inspirar entusiasmo e fazer compilação de documentos.</p> | <p>Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta as legislações vigentes e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;</p> <p>Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;</p> <p>Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligamento dos usuários no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria 46/SMADS/2010);</p> <p>Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas existentes no território;</p> <p>Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;</p> <p>Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos do usuário/família;</p> <p>Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;</p> <p>Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos</p> | Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Básica. |



e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;

Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;

Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;

Realizar processo seletivo dos funcionários que atendam aos requisitos da proposta do serviço e à demanda dos usuários, com o acompanhamento da supervisão técnica;

Avaliar o desempenho dos funcionários;

Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento das mesmas;

Elaborar o planejamento mensal e semestral em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;

Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;

Emitir relatórios quando solicitado;



Encaminhar relatório mensal das ações desenvolvidas, quadro situacional e demais solicitações para o gestor de parceria;

Apresentar semestralmente o plano de ação semestral.

Apresentar, mensalmente, ajuste financeiro;

Apresentar anualmente a planilha de férias de acordo com a legislação vigente.

Semestralmente apresentar a prestação de contas parcial e relatório de execução do objeto da parceria parcial;

Elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão dos usuários no serviço e/ou em situações que se fizerem necessárias;

Planejar em conjunto com os profissionais da cozinha e a participação dos usuários do serviço à execução do cardápio mensal, conforme manual prático de alimentação da SMADS;

Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento mensal;

Monitorar os encaminhamentos feitos pelo serviço à rede socioassistencial e demais serviços públicos;

Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, vi-



| | | | | | |
|------------------|--|-------------------|---|---|--|
| | | | | <p>sando à qualificação dos encaminhamentos do usuário, em especial para a inclusão das famílias nos programas de transferências de renda;</p> <p>Realizar a aquisição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço;</p> <p>Administrar a distribuição do material do escritório e o material pedagógico;</p> <p>Participar de reuniões técnicas, fóruns, seminários, e conferências;</p> <p>Participar de atividades diversas da OSC, das reuniões mensais, eventos diversos e apresentações quando for preciso.</p> | |
| Técnico * | Nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias | 30 horas semanais | Ter relacionamento interpessoal, saber ouvir, ser flexível, equilibrado emocionalmente e neutralidade na análise das demandas apresentadas pelos usuários/famílias. | <p>Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta as legislações vigentes e as necessidades dos usuários do serviço;</p> <p>Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;</p> <p>Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão dos usuários no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condições ou em outras situações que se fizerem necessárias;</p> <p>Encaminhar ao Gestor da Parceria casos de famílias beneficiárias dos PTR em descumprimento de condições;</p> | Exercer suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica |



Realizar entrevista com famílias dos usuários e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;

Realizar visita domiciliar aos usuários/famílias, quando necessário;

Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário;

Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos os usuários e/ou seus familiares;

Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;

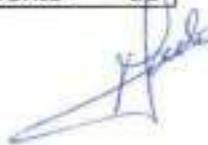
Realizar mensalmente reunião com os familiares dos usuários para discussão de temas relevantes;

Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;

Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência, Abuso sexual contra o usuário, consumo de drogas e gravidez;

Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providên-

| | | | | | |
|----------------|---|-------------------|---|--|---------------------------------------|
| | | | | <p>cias;</p> <p>Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas existentes no território;</p> <p>Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;</p> <p>Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais em grupos que desenvolve;</p> <p>Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos Usuários;</p> <p>Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;</p> <p>Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);</p> <p>Participar de reuniões, fóruns e conferências;</p> <p>Elaborar e/ou atualizar o Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF;</p> <p>Substituir o gerente do serviço quando designado por este;</p> <p>Participar de atividades diversas da OSC, das reuniões mensais, capacitações, eventos diversos quando for preciso.</p> | |
| Técnico | Escolaridade de nível superior (pedagogo) | 40 horas semanais | Ter relacionamento interpessoal, saber ouvir, ser flexível, equilibrado emocionalmente e neutralidade | Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta as legislações vi- | Exercer suporte técnico ao gerente de |





e psicólogo)

na análise das demandas apresentadas pelos usuários/famílias.

gentes e as necessidades dos usuários do serviço;

serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica

Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;

Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão dos usuários no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionais ou em outras situações que se fizerem necessárias;

Encaminhar ao Gestor da Parceria casos de famílias beneficiárias dos PTR em descumprimento de condicionais;

Realizar entrevista com famílias dos usuários e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;

Realizar visita domiciliar aos usuários/famílias, quando necessário;

Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário;

Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos os usuários e/ou seus familiares;

Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;



Realizar mensalmente reunião com os familiares dos usuários para discussão de temas relevantes;

Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;

Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência,

Abuso sexual contra o usuário, consumo de drogas e gravidez;

Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;

Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas existentes no território;

Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;

Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais em grupos que desenvolve;

Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos Usuários;

Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;

Participar de reuniões de avaliação das atividades



| | | | | | |
|--------------------------------|---|-----|---|---|--|
| | | | | <p>(para manutenção ou redirecionamento das mesmas);</p> <p>Participar de reuniões, fóruns e conferências;</p> <p>Elaborar e/ou atualizar o Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF;</p> <p>Substituir o gerente do serviço quando designado por este;</p> <p>Participar de atividades diversas da OSC, das reuniões mensais, capacitações, eventos diversos quando for preciso.</p> | |
| Auxiliar Administrativo | Escolaridade de nível médio, com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em rotinas administrativas | 40h | Ter relacionamento interpessoal; agilidade; dinamismo; prestatividade. Responsabilidade; organização; | <p>Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica, sempre que necessário, a fim de garantir o fluxo de informações e diretrizes do serviço;</p> <p>Executar serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do gerente;</p> <p>Participar da organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;</p> <p>Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento;</p> <p>Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica;</p> <p>Prestar apoio administrativo à equipe técnica para o desenvolvimento das ati-</p> | <p>Ser flexível, dinâmico,</p> <p>Ter conhecimento em informática: Word, Excel, Windows e internet.</p> <p>Ser dinâmico;</p> <p>Ter iniciativa;</p> <p>Ser flexível;</p> <p>Ser atencioso e organizado</p> |



| | | | | | |
|----------------------------------|---|---------------|---|---|--|
| | | | | <p>dades com as famílias;</p> <p>Organizar a documentação do serviço para prestação de contas;</p> <p>Atualizar os dados das famílias nos sistemas de monitoramento estabelecidos por CRAS;</p> <p>Participar de processos de capacitação promovidos pela SMADS ou pela organização.</p> | |
| Orientador Socioeducativo | Escolaridade de nível médio, com experiência em programas ou projetos sociais, prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social. | 40hs semanais | Ter relacionamento interpessoal; ser dinâmico e criativo; ter boa expressão verbal; saber ouvir; ter equilíbrio emocional; Saber trabalhar em equipe; Promover a igualdade, o respeito e respeitadas as diferenças. | <p>Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;</p> <p>Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;</p> <p>Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;</p> <p>Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;</p> <p>Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: sus-</p> | Exercer atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida. |



peita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;

Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades socioeducativas, passeios, festas e demais ações realizadas no Serviço bem como a participação dos usuários na elaboração do cardápio conforme Manual Prático de Alimentação da SMADS;

Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;

Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária;

Participar de fóruns, conferências;

Participar de atividades di-

versas da OSC, das capacitações, eventos diversos quando for preciso.

Agente Operacional

Ensino fundamental

40 horas semanais ou 20 horas semanais

Bom relacionamento interpessoal; agilidade; dinamismo; prestatividade responsabilidade; organização.

Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;

Atribuições na limpeza geral;

Usar os EPIs - Equipamentos de Proteção Individual;

Executar serviços de higiene, limpeza, arrumação e manutenção geral;

Realizar atividades de preparo de lanches para atividades grupais;

Apoiar a equipe técnica nas demandas relativas à preservação dos espaços de trabalho e bem-estar dos usuários do serviço;

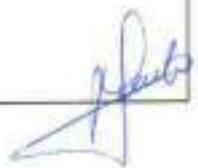
Zelar pelo espaço físico e equipamentos disponíveis no serviço.

Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes do serviço,

Auxiliar na elaboração do cardápio do dia



| | | | | | |
|-------------------|--|-------------------|--|--|---|
| | | | | Zelar e vigiar o espaço físico do Serviço. | |
| Oficineiro | Escolaridade de nível médio ou superior, autônomos, com habilidades e conhecimentos específicos, a serem contratados pela organização conforme programação técnica estabelecida, com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais. | 10 horas semanais | Bom relacionamento interpessoal; agilidade; dinamismo; prestatividade responsabilidade; organização. | <p>Planejar e realizar oficinas conforme Plano de Ação estabelecido pelo serviço, de forma a contemplar necessidades e expectativas das famílias e potencialidades do território;</p> <p>Desenvolver atividades socioeducativas com grupos diversificados de famílias, em consonância com os trabalhos técnicos da equipe;</p> <p>Elaborar material de divulgação interna com informações sobre a oficina a ser oferecida;</p> <p>Esclarecer sobre os objetivos e metodologias referentes à natureza da oficina;</p> <p>Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;</p> <p>Organizar o espaço antes e após a atividade;</p> <p>Participar de reuniões re-</p> | <p>Ser criativo;</p> <p>Ser flexível;</p> <p>Ser tolerante;</p> <p>Ser organizado</p> |





gulares com o gerente e técnicos do serviço para acompanhamento e avaliação da efetividade das oficinas;

Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;

Elaborar relatório sobre os resultados do trabalho, para avaliação e aperfeiçoamento.

() O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.*

O Social Bom Jesus contempla no seu quadro de Recursos Humanos, profissionais capacitados e qualificados para o bom desenvolvimento do trabalho e que esteja de acordo com a missão, visão e valores da Organização.

Zelar em manter sempre uma boa relação de parceria com o poder público (SMADS, SAS/CRAS) pautada no respeito, na seriedade e na transparência do trabalho.

6.9.2. ESPECIFICAR A DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PARA GARANTIA DOS RESULTADOS E METAS PROPOSTAS

A equipe de referência do SASF Angela 2 é composta por profissionais que proporcionarão a troca de saberes, de técnicas e habilidades inerentes de cada um, que somados na prática do dia a dia, garantirão o bom funcionamento do serviço, conforme previsto na portaria 46/2010/SMADS.

Cada profissional terá o perfil adequado à função que irá desempenhar o que certamente promoverá o bom desempenho individual de cada função, visando o alcance do objetivo maior que é o atendimento aos usuários prestando um serviço socioassistencial de qualidade, o qual será ofertado por meio de atividades socioeducativas e do trabalho social com as famílias.



Gerente do serviço II

Jornada de Trabalho: 08hs às 17hs

Perfil: Escolaridade de nível superior, preferencialmente em Serviço Social, com experiência de gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

Atribuições:

- Elaborar o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente, as diretrizes técnico-operacionais da SMADS e as necessidades dos usuários do serviço, bem como o cronograma de atividades;
- Elaborar o cronograma de atividades e respectivos responsáveis, em conjunto com a equipe técnica;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social, em conjunto com a equipe de profissionais e o CRAS;
- Gerenciar o quadro de profissionais, realizando desde o processo seletivo à avaliação sistemática de desempenho, de modo a atender aos requisitos da proposta do serviço, compartilhando informações com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme orienta a legislação em vigor;
- Propiciar condições para a execução das atividades programadas para as famílias, por meio da administração de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, mediando junto à organização conveniada a contrapartida necessária;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos;
- Acompanhar e monitorar os processos de trabalho com as famílias, conforme planejado;
- Encaminhar famílias ao CRAS para cadastramento nos bancos de dados de âmbitos federal, estadual e municipal, para inclusão em programas de transferência de renda e outros benefícios socioassistenciais;
- Coordenar a realização do mapeamento da sua área de atuação, em conjunto com a equipe, identificando recursos disponíveis e promovendo articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- Propiciar condições para atualização mensal dos sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo;
- Responsabilizar-se pela gestão operacional e administrativa do serviço, adotando os instrumentais de controle técnico e financeiro e demais instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, estabelecidos por SMADS;

- Encaminhar ao CRAS relatório mensal de famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF e beneficiários do BPC acompanhados;
- Garantir o acompanhamento sistemático de pessoas idosas e/ou com deficiência, beneficiárias ou não do BPC, com necessidade de proteção social básica no domicílio, através da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU e da articulação com o CRAS, CREAS e rede intersetorial, de acordo com a necessidade;
- Monitorar a realização de visitas domiciliares, a partir das listagens encaminhadas pela CRAS e a realização do Plano de Ação estabelecido para o trabalho; • Assegurar o fornecimento de lanche para as famílias nas atividades grupais, de acordo com as orientações estabelecidas por SMADS;
- Realizar avaliação trimestral e anual do atendimento às famílias acompanhadas pelo serviço, conforme indicadores de avaliação, em conjunto com o técnico supervisor do CRAS, e avaliar com a equipe as famílias que atingiram os objetivos para desligamento;
- Receber e avaliar sugestões e demandas dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Coordenar reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;
- Emitir relatórios, quando solicitado, e garantir o envio mensal de dados sobre as atividades desenvolvidas e as famílias atendidas, conforme instrumental específico;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o técnico do CRAS, supervisor do serviço.
- Quando designado pelo presidente da organização conveniada, através de ofício encartado no processo de convênio, apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a UPC e, trimestralmente, apresentar a DEAFIM .
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização.

Técnicos:

Jornada de Trabalho:

Técnico Social – Assistente Social: Das 08hs às 14hs;

Das 12hs às 18hs;

Técnico Social – Psicólogo: Das 09hs às 18hs;

Técnico Social – Pedagogo: Das 08hs às 17hs;

Perfil: Escolaridade de nível superior, sendo dois assistentes sociais, um psicólogo e um pedagogo com conhecimento e experiência comprovada na área social e no trabalho com famílias.

Atribuições:

- Participar, com o gerente, na elaboração do planejamento semestral e mensal, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Elaborar o cronograma de atividades semanais;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social, em conjunto com a equipe e em apoio ao CRAS;
- Executar ações junto às famílias e registrar as informações colhidas em instrumentais apropriados ao serviço;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos dos usuários;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento aos usuários;
- Realizar acolhida, atendimento individual e grupal, orientações e encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, inclusive para obtenção de documentos, quando necessário;
- Realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades de orientação pessoal e familiar;
- Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de famílias;
- Organizar palestras, oficinas e atividades coletivas (eventos) com as famílias e a comunidade;
- Manter prontuários em padrões adequados para análise e consulta dos demais técnicos e supervisor do CRAS, em qualquer tempo;
- Manter controles diários e mensais com informações sobre as atividades desenvolvidas com os usuários e alimentar os sistemas de dados adotados pela SMADS;
- Realizar avaliações sistemáticas das famílias, conforme metodologia de monitoramento e indicadores estabelecidos;
- Identificar e encaminhar ao CRAS as demandas de famílias e indivíduos para o acesso a cadastramento em programas de transferência de renda, outros benefícios socioassistenciais e inserção na rede de proteção social;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas desenvolvidas no serviço;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento;
- Coordenar e acompanhar as atividades dos orientadores socioeducativos, estabelecendo dinâmica de trabalho e troca de informações sobre procedimentos, programas, projetos, serviços e benefícios governamentais e não governamentais do território;
- Acompanhar as famílias com idosos ou pessoas com deficiência, em situação de agravo, que necessitem proteção social básica no domicílio, tendo como estratégia de ação a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);

- Atuar sistematicamente junto às famílias que se encontram em descumprimento de condições dos Programas de Transferência de Renda, monitorando os encaminhamentos para: matrícula e permanência dos filhos na escola e nos serviços socioeducativos; matrícula e permanência dos jovens e adultos nos programas de educação para jovens e adultos; cadastramento em serviços de atenção à saúde – Cadastro Nacional do Usuário/Cartão SUS, manutenção da carteira de vacinação e controle de saúde; inscrição em programas habitacionais; acesso e atualização de documentos de identificação dos membros da família, tais como certidão de nascimento, registro geral, dentre outros; inscrição em programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, Centro de Apoio ao Trabalho; solicitação do Benefício de Prestação Continuada para idosos e pessoas com deficiência;
- Participar de avaliação anual, com o gerente e o CRAS, para indicar as famílias a serem desligadas;
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

Orientador Socioeducativo

Jornada de Trabalho: Das 08hs às 17hs e das 09hs às 18hs

Perfil: Escolaridade de nível médio, com experiência em programas ou projetos sociais, prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

Atribuições:

- Participar na elaboração do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Exercer atividades de apoio e orientação socioeducativa junto às famílias de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Contatar o usuário no domicílio, quando solicitado pelo técnico ou gerente;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social, em conjunto com os demais membros da equipe e em apoio ao CRAS;
- Conhecer os recursos disponíveis em seu território de atuação: rede socioassistencial, saúde, educação e demais serviços públicos;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas e zelar pela ordem das salas e dos materiais utilizados;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Divulgar e orientar as famílias sobre a utilização adequada dos programas, projetos, serviços e benefícios governamentais e não governamentais desenvolvidos no território;
- Realizar

visitas domiciliares para identificar necessidades de orientação e registrar o acompanhamento mensal das famílias sob sua responsabilidade;

- Realizar visitas sistemáticas às famílias com idosos ou pessoas com deficiência, em situação de agravo, que necessitem de proteção social básica no domicílio;
- Acompanhar e informar aos técnicos situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários, tais como: suspeita de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- Identificar e informar aos técnicos situações no território que indiquem risco e vulnerabilidade, tais como: exploração, violência, maus-tratos, ameaças, trabalho infantil, dentre outros;
- Colaborar com informações e registro de dados sobre o território e os usuários do serviço;
- Participar das atividades de supervisão propostas pelos técnicos;
- Acompanhar as reuniões socioeducativas, palestras e oficinas das famílias sob sua responsabilidade, sempre que possível, de acordo com as orientações do técnico supervisor;
- Desenvolver atividades lúdicas com crianças e/ou adolescentes durante a participação de seus pais ou responsáveis em atendimentos grupais ou individuais.
- Participar de processos de capacitação promovidos por SMADS ou pela organização parceira.
- Participar de atividades de sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica.

Auxiliar Administrativo:

Jornada de Trabalho: Das 08hs às 17hs

Perfil: Escolaridade de nível médio, com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em rotinas administrativas e domínio de ferramentas de automação de escritório. Imprescindível conhecimento em informática: Word, Excel, Windows e Internet.

Atribuições: • Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica, sempre que necessário, a fim de garantir o fluxo de informações e diretrizes do serviço;

- Executar serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do gerente;
- Participar da organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;
- Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento;
- Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica;
- Prestar apoio administrativo à equipe técnica para o desenvolvimento das atividades com as famílias;
- Organizar a documentação do serviço para prestação de contas;
- Atualizar os dados das famílias nos sistemas de monitoramento estabelecidos por CRAS;

- Participar de processos de capacitação promovidos pela SMADS ou pela organização.

Agente operacional

Jornada de Trabalho: Das 08hs às 17hs

Perfil: Escolaridade de nível fundamental, com experiência em serviços de limpeza e zeladoria.

- Atribuições:
- Executar serviços de higiene, limpeza, arrumação e manutenção geral;
 - Realizar atividades de preparo de lanches para atividades grupais;
 - Apoiar a equipe técnica nas demandas relativas à preservação dos espaços de trabalho e bem-estar dos usuários do serviço;
 - Zelar pelo espaço físico e equipamentos disponíveis no serviço.

Oficineiros

Jornada de Trabalho: 40hs mensal

Perfil: Escolaridade de nível médio ou superior, autônomos, com habilidades e conhecimentos específicos, a serem contratados pela organização conforme programação técnica estabelecida, com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

Atribuições: Planejar e realizar oficinas conforme Plano de Ação estabelecido pelo serviço, de forma a contemplar necessidades e expectativas das famílias e potencialidades do território;

- Desenvolver atividades socioeducativas com grupos diversificados de famílias, em consonância com os trabalhos técnicos da equipe;
- Elaborar material de divulgação interna com informações sobre a oficina a ser oferecida;
- Esclarecer sobre os objetivos e metodologias referentes à natureza da oficina;
- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- Organizar o espaço antes e após a atividade;
- Participar de reuniões regulares com o gerente e técnicos do serviço para acompanhamento e avaliação da efetividade das oficinas;
- Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- Elaborar relatório sobre os resultados do trabalho, para avaliação e aperfeiçoamento.

CAPACITAÇÃO CONTINUADA

O Social Bom Jesus em parceria com SMADS/Proteção Social Básica e Espaço do Aprender Social/SAS/CRAS, realizará capacitação continuada dos profissionais do serviço SASF através de grupos de estudo e discussão de casos, supervisão e registro das experiências. A equipe participará de capacitações oferecidas por parceiros do Social Bom Jesus e da rede local. Mensalmente a equipe realizará uma reunião de reciclagem e planejamento.

SELEÇÃO DE PESSOAL

O Social Bom Jesus através da supervisão de serviços em parceria com a Supervisão de Assistência Social e o CRAS, realizará o processo de seleção da equipe executora do serviço SASF de acordo com as atribuições exigidas para cada função apresentadas.

6.9.3. ESPECIFICAR A UTILIZAÇÃO DAS HORAS TÉCNICAS, QUANDO FOR O CASO.

Não se aplica. O serviço não utiliza da verba das horas técnicas

7. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

A execução das parcerias celebradas nos termos desta Instrução Normativa será avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria.

§ 1º - Os indicadores serão avaliados de acordo com um sistema de classificação em quatro parâmetros, quais sejam:

a) INSUFICIENTE; b) INSATISFATÓRIO; c) SUFICIENTE; d) SUPERIOR.

§ 2º - Para o caso das tipificações de serviços cujas características não são passíveis de serem avaliadas por um determinado indicador, adotar-se-á a alternativa NÃO SE APLICA.

Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto (Redação dada pela Instrução Normativa SMADS nº 1/2019).

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:





* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho

* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço previstas no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

* SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Inferior a 70%

* INSATISFATÓRIO: 70% a 80%

* SUFICIENTE: Entre 81% e 90%

* SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS

* INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.

* SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

* SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral



3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado
- * INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
- * SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- * SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- * INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- * SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- * SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.



4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- * INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- * SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
- * SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- * "0" para NÃO SE APLICA
- * "1" para INSUFICIENTE;
- * "2" para INSATISFATÓRIO;
- * "3" para SUFICIENTE;
- * "4" para SUPERIOR.

Art. 117 – O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria:

- * INSUFICIENTE: 0 a 30%;
- * INSATISFATÓRIO: 31% a 60%;
- * SUFICIENTE: 61% a 90%;
- * SUPERIOR: 91% a 100%.



§ 1º – Com base no indicador sintético de que trata o caput, deverão ser adotadas as seguintes providências:

* INSUFICIENTE: rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, com base no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma;

* INSATISFATÓRIO: aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral;

* SUFICIENTE: aprovação da execução do objeto.

* SUPERIOR: aprovação da execução do objeto.

§ 2º - A aferição dos resultados "INSATISFATÓRIO" ou "INSUFICIENTE", em qualquer dos indicadores, demandarão Plano de Providências Específico do Indicador a ser aplicada pelo Gestor da Parceria à OSC parceira.

§ 3º - A obtenção de resultado "INSATISFATÓRIO" no indicador sintético da parceria de que trata o caput deste artigo, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria, acarretará à SAS a adoção das medidas cabíveis para rescisão do Termo de Colaboração, com fundamento no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma, dispensada a aplicação de Plano de Providência Geral.

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2021.



Paulo Afonso da Silva Lana
Presidente da OSC Social Bom Jesus